



ESTADO DE GOIÁS
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A

Declaração de Dispensa de Licitação

De: CPL

Para: Gerência Jurídica

Assunto: Dispensa de Licitação nº 009/2023 - Aquisição de conexões e outros, para sistema pneumático, com projeção de consumo para 12 (doze) meses.

Senhor Gerente,

Tratam os presentes autos de pedido da Superintendência Administrativa, através do COMUNICADO Nº 432/2023 - SUPADMIN-19667 (46290249), que encaminha o processo para Dispensa de Licitação para Aquisição conexões e outros, para sistema pneumático, com projeção de consumo para 12 (doze) meses.

Justifica-se a dispensa pelos seguintes motivos:

- O Pregão Eletrônico 110/2022, realizado em 02/08/2022, foi declarado **FRACASSADO**;
- O Pregão Eletrônico 007/23, realizado em 08/03/2023, referente ao objeto do presente procedimento, foi declarado **DESERTO** quanto ao item 05 e **FRACASSADO** quanto ao item 09.

Conforme dito anteriormente, foram realizadas 2 (duas) licitações, no entanto não lograram êxito e após as tentativas infrutíferas de licitar o objeto em questão, foi solicitada a realização de Dispensa de Licitação, vez que há a necessidade de aquisição do objeto e o pregão não está sendo o meio mais adequado para referida aquisição.

Dessa forma, a Gerência de Suprimentos realizou novas cotações (47398138),

confirmou o interesse dos fornecedores que ofertaram os menores preços em assinar o contrato, através do e-mail de aceite (47398860), conforme trâmites do processo administrativo (202300053000257).

Instruído com 03 (três) propostas, sendo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
41.585.927 RAFAELA DE OLIVEIRA SANTOS	41.585.927/0001-18	7.050,00
LIDER PARAFUSOS LTDA	26.523.111/0001-76	3.350,00
TUDO PARA FREIOS LTDA	27.668.208/0001-30	7.142,50

Tendo em vista as propostas para o fornecimento de conexões e outros, para sistema pneumático, objeto desta Dispensa, concluímos ser da empresa **LIDER PARAFUSOS LTDA**, a oferta mais vantajosas para esta companhia.

Quanto à **razão da escolha do fornecedor**, entendemos, por motivos óbvios, plena observância aos princípios da economicidade, isonomia e a impessoalidade, vez que a oferta da **LIDER PARAFUSOS LTDA**, é a que melhor atende ao objeto em questão.

Quanto à **justificativa de preço**, entendemos, com base nas propostas juntadas, que a oferta da empresa **LIDER PARAFUSOS LTDA**, no valor total de **R\$ 3.350,00** (três mil, trezentos e cinquenta reais), é a mais vantajosa para a Metrobus.

Quanto aos **Recursos Orçamentários** - A Metrobus Transporte Coletivo S/A, uma sociedade de economia mista, conta com recursos orçamentários do Estado e com receitas próprias, através das Contas Contábeis de Receitas nº 421.01 e nº 411.01, respectivamente.

Quanto à **Fiscalização e Recebimento/execução do objeto** - A gestão do contrato ficará a cargo da Coordenação de Gestão de Gestão de Contratos e a fiscalização ficará na responsabilidade de funcionário designado pela Gerência de Manutenção de Frota e Gerência de Suprimentos, designados em Portaria, pela autoridade superior.

Após a devida instrução do processo, concluiu esta CPL pela declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fulcro no art. 142, Inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, e contratar a empresa: **LIDER PARAFUSOS LTDA**, no valor total de **R \$ 3.350,00** (três mil, trezentos e cinquenta reais), para o fornecimento de conexões e outros, para sistema pneumático, objeto desta Dispensa.

Em cumprimento às determinações legais, convém a esta Comissão informar que

neste exercício, não existe outra licitação com o mesmo objeto, não excedendo assim, o valor previsto em lei para dispensa de licitação.

Assim sendo, encaminhamos o presente processo a essa Gerência para manifestação sobre a legalidade da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em questão.

Atenciosamente,

Giovanna Barbosa de Miranda
Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
em GOIANIA - GO, aos 18 dias do mês de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA BARBOSA DE MIRANDA, Presidente**, em 18/05/2023, às 10:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47826638** e o código CRC **87C64088**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA PATRIARCA 299 - Bairro VILA REGINA - CEP 74453-610 -
GOIANIA - GO 0- S/C (62)3230-7534



Referência: Processo
nº 202300053000257



SEI 47826638